**Projeto de Decreto Legislativo nº 09 /2018**

Concede o “Título de Honra ao Mérito” Ilustrissima Empresária Senhora Vilma de Souza Gomes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Honra ao Mérito” a Ilustríssima Empresária Senhora Vilma de Souza Gomes.

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 26 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Francisco Carreiro Varão – Frank

Vereador – CMM – PSB

**JUSTIFICATIVA**

Vilma de Souza Gomes, paraense, natural da cidade de Marabá, nasceu no dia 08 de julho de 1951. Filha de Beatriz Souza Chaves e Agripino Alves Chaves é a primogenita de uma geração constituída por duas mulheres e três homens. Creceu e se desenvolveu na Rua 27 de Março, Bairro Francisco Coelho, Marabá Pioneira, sob os olhares atentos de seus pais dos quais se orgulha de ser filha. Iniciou sua vida escolar na Escola Santa Terezinha onde também concluiu seu Ginasial. Casada há 49 anos com o Empresário Santino Pereira Gomes (vulgo Bandeira), com quem obteve duas filhas: Sandra de Souza Gomes e Simone de Souza Gomes Copetti. Mulher carismática e de personalidade irrefutável, tornou-se uma grande Empresária ao lado de seu esposo que a considera sua principal base para o sucesso de sua Família e de seus empreendimentos. Em razão de tudo o que foi dito acima, entendemos que Vilma de Souza Gomes é merecedora de receber a honraria objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 26 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Francisco Carreiro Varão – Frank

Vereador – CMM – PSB